

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.939/2017 de 11 de outubro de 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Capitulo I, Art. 195, dos deveres, correspondentes aos inciso IV, V, VI, XI, alínea a e inciso XVI e Capitulo II, das Proibições, Art.196, inciso IV, V, X, XXIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra a servidora VALMIRA XISTO DA SILVA, CPF: 741.855.511-34, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Sociais, neste Município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2017.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra.